



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚBA

CNPJ: 03.148.731/0001-77 "Legislando com Seriedade"

INDICAÇÃO nº. 20/2026

Senhor Presidente,

Excelentíssimo Senhor Presidente, Valdir Mathias, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 159 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que após deliberação do soberano Plenário se envie ofício ao Sr. Antônio Ferreira de Oliveira Neto, digníssimo Prefeito Municipal;

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo instale Wifi gratuito no Lago Municipal e na Praça da República, e dê outras providências.

JUSTIFICATIVA

Tal indicação tem o objetivo promover a inclusão digital aos grupos de baixa renda e demais grupo populacional, e levando em consideração o fato de que as tecnologias estão revolucionando as relações sociais e comerciais, a internet pública é o caminho para disponibilizar à sociedade o conhecimento, a informação e a educação.

Então será um avanço tecnológico se o Poder Público disponibilizar acesso à internet gratuita à população.

Por tudo o que foi consignado, solicitamos atenção dos nobres Edis, e providências do Poder Executivo Municipal.

Câmara Municipal de Itaúba, Estado de Mato Grosso, em 18 de maio de 2026.


Valdir Mathias
Presidente(autor)


Marcelo Mesquita
Vice- Presidente


Paulo Sérgio Lopes da Silva
1º Secretário

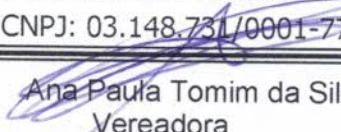


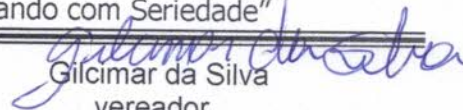
ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚBA

CNPJ: 03.148.731/0001-77

"Legislando com Seriedade"

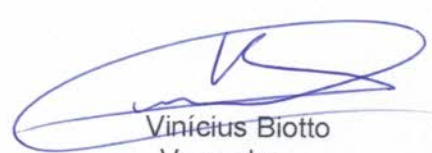

Aleson Luiz Notari
2º Secretário


Ana Paula Tomim da Silva
Vereadora


Gilcimar da Silva
vereador


Narcízio Ribeiro da Costa
Vereador


Thiago Bonfim Mathias
Vereador


Vinícius Biotto
Vereador